



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 54/2.013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.013

“Considerando o afastamento da servidora Janete Pereira da Silva, em virtude de acompanhamento de pessoa em família;

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com atestado medico apresentado;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, responsável pelo registro de entrada e saída dos servidores, durante o afastamento da titular nomeada para a atribuição, pela Portaria nº 12 de 01/02/2013, em licença para acompanhamento de pessoa da família (genitora) pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir de 30 de outubro 2.013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 31 de outubro 2.013.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente